



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, no Decreto n.º 11.462/23 e na Instrução Normativa n.º 65/21, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 14.770/23, que altera a Lei n.º 14.133/21 de Licitações e Contratos, e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, bem como à justificativa apresentada para a contratação, na Licitação para a Inexigibilidade. **DECLARO** que recebi, em 20 de janeiro de 2026, as **Documentações Referente a Abertura para o Processo Licitatório**, partes integrantes do Processo Administrativo n.º 03.3.003/2026, e, considerando o interesse desta Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA no atendimento da demanda apresentada em epígrafe, **APROVO** os referidos documentos para que surtam os efeitos legais e, tendo sido realizada a pesquisa de preços, **AUTORIZO** a abertura deste procedimento referente à **Locação do imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Ponta/PA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

São João da Ponta/PA, 23 de janeiro de 2026.

LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234

Assinado de forma digital
por LIDIANE DE SOUSA
CARVALHO:82390517234

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO

Prefeita Municipal